



MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO
UNIVERSIDADE FEDERAL DA BAHIA
COLEGIADO DO CURSO DE GRADUAÇÃO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO DE
PROCESSOS-NOTURNO/EPOLI

ATA Nº 1151/2022 - CCECAN/EPOLI (12.01.23.18)

Nº do Protocolo: 23066.011488/2022-55

Salvador-BA, 10 de março de 2022.

Data : 10/03/2022

Local : <https://conferenciaweb.rnp.br/conference/rooms/membros-cceca/join>

Horário : 15:00 às 15:30

Pontos de pauta (ordem do dia).

1 - Retificação da carga horária de componentes na reforma curricular isolada para atender a Resolução CONSEPE 02/2021
--

A sessão ordinária foi iniciada sob a presidência do Coordenador do CCECA, Prof. Daniel Diniz Santana, contando com o número legal de representantes da sessão, cujos presentes assinam esta ata, passando à apreciação do ponto de pauta como segue. Sobre o ponto de pauta único, o prof. Daniel Santana explicou que a carga horária estabelecida para as componentes ENGH70 e ENGG05, na 102ª reunião deste Colegiado, de 260 h e 250 h, respectivamente, não estavam de acordo com a Resolução CONSEPE 02/2021, pois não eram múltiplas de 15 h. Dessa forma, o prof. Daniel Santana apresentou a proposta de retificação na carga horária destas componentes, como segue: (i) a disciplina "ENGH70 - ESTÁGIO EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO" terá carga horária de 255 h, (ii) a disciplina "ENGG05 - TCC EM ENGENHARIA DE CONTROLE E AUTOMAÇÃO" terá carga horária de 255 h. As demais alterações propostas para o projeto pedagógico permanecem inalteradas, quais sejam: (i) disciplinas de carga horária 68 h foram alteradas para 60 h, (ii) disciplinas de carga horária 102 h foram alteradas para 90 h, (iii) a carga horária de atividades complementares foi alterada de 289 h para 420 h, (iv) a carga horária de componentes optativos foi alterada de 204 h para 180 h, (v) as normas de adaptação e equivalências foram incluídas no tópico 10 do projeto pedagógico. Posto em votação, a retificação da reforma curricular isolada para atender à Resolução CONSEPE 02/2021 foi aprovada por unanimidade. Não havendo mais nada a tratar, a sessão foi encerrada, lavrando-se a presente ata por mim, Prof. Daniel Diniz Santana, que após lida e aprovada por todos os presentes, obteve as suas respectivas assinaturas.

(Assinado eletronicamente em 10/03/2022 22:11)
ANTONIO CARLOS LOPES FERNANDES JUNIOR
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEEC/EPOLI (12.01.23.06)
Matrícula: 2530359

(Assinado eletronicamente em 10/03/2022 17:13)
DANIEL DINIZ SANTANA
COORDENADOR - TITULAR
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)
Matrícula: 2411885

(Assinado eletronicamente em 10/03/2022 23:37)
ERBET ALMEIDA COSTA
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DEQ/EPOLI (12.01.23.20)
Matrícula: 3141368

(Assinado eletronicamente em 10/03/2022 18:05)
GILDEMAR CARNEIRO DOS SANTOS
PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR
DFS/IFIS (12.01.55.11)
Matrícula: 1083318

(Assinado eletronicamente em 10/03/2022 17:34)

JOAO THIAGO DE GUIMARAES ANCHIETA E ARAUJO
CAMPOS

PROFESSOR DO MAGISTERIO SUPERIOR

DEM/EPOLI (12.01.23.07)

Matrícula: 2127904

(Assinado eletronicamente em 14/03/2022 16:19)

MARCUS VINICIUS AMERICANO DA COSTA FILHO

CHEFE - TITULAR

DEQ/EPOLI (12.01.23.20)

Matrícula: 2042003

Para verificar a autenticidade deste documento entre em <https://sipac.ufba.br/public/documentos/index.jsp> informando seu número:
1151, ano: **2022**, tipo: **ATA**, data de emissão: **10/03/2022** e o código de verificação: **aa84cd142a**